Regulamento do Desliza & Combina: Eficiência Energética

Participa no Desliza & Combina: Eficiência Energética e obtém o maior número de pontos que conseguires.
Podes ganhar um pack eficiência energética
Descobre todas as condições no Regulamento.

1. Objeto e Enquadramento

O passatempo "**Desliza & Combina: Eficiência Energética**" é uma iniciativa da Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal (adiante designada "**Endesa**"), com representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d'Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974, que será desenvolvida no website da Endesa (adiante designado como "**Passatempo**").
Ao participar no Passatempo, o participante aceita os termos e condições do presente Regulamento.

2. Destinatários do Passatempo

2.1. O presente Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que tenham contrato ativo com a Endesa, anteriormente ou mediante adesão durante o período do Passatempo, em BTN-Simples e bi-horária com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA e de fornecimento de gás natural para escalões 1, 2, 3 e 4, ambas em Portugal Continental, associado a qualquer Tarifa Endesa atualmente em vigor e que aceitem integralmente as condições do presente regulamento (adiante designados os "**Participantes**").

2.2. Clientes com tarifa social podem participar no presente Passatempo.

2.3. Não é admitida a participação no presente Passatempo aos administradores ou trabalhadores da Endesa, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da Endesa e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Endesa; não será também admitida a participação de colaboradores das empresas prestadoras de serviços da Endesa.

2.4. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem. A Endesa reserva-se o direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

2.5. Não será admitida a participação de pessoas coletivas e jurídicas.

2.6. Serão excluídos do passatempo os clientes que apresentem registo com e-mail, número de telefone ou NIF duplicados.

3. Duração

O passatempo decorrerá entre as **09h00** (hora de Portugal Continental) **do dia 28 de abril de 2026** e as **23h59** (hora de Portugal Continental) **do dia 12 de maio de 2026** (adiante o "**Período do Passatempo**")
A comunicação dos vencedores será feita **a partir do dia 19 de maio de 2026**, para o e-mail submetido pelo Participante no âmbito do Passatempo.

4. Forma de Participação

4.1. O "Desliza & Combina: Eficiência Energética" é um jogo interativo de reflexos rápidos, onde os participantes têm de deslizar símbolos num tabuleiro para alinhar três ou mais ícones iguais, formando

combinações que lhes dão pontos. Cada combinação bem-sucedida liberta espaço no tabuleiro e permite que novos símbolos apareçam, potencialmente criando combinações em cadeia. O objetivo é somar o maior número de pontos possível dentro do tempo limite disponível.

Para participar, é necessário:

a) Ser cliente Endesa e cumprir as condições da cláusula 2.1.;

b) Ter e-mail e/ou telemóvel;

c) Aceder ao link do Passatempo através da área de cliente My Endesa.

4.2. A seguir, é detalhada a mecânica da ação:

a) Os Participantes elegíveis receberão uma comunicação por e-mail e/ou SMS com um link personalizado que lhes permitirá participar no passatempo “Desliza & Combina: Eficiência Energética” e com as instruções do jogo.

b) Poderão também aceder ao Passatempo através da área de cliente de My Endesa usando este link personalizado.

c) Ao clicar nesse link, o participante será direcionado para o website do jogo onde a sua informação será automaticamente descodificada e autenticada, facilitando o acesso ao passatempo. Os participantes serão identificados pelo NIF (Número de Identificação Fiscal), garantindo que cada pessoa poderá participar apenas uma vez, com direito a 5 tentativas no jogo, independentemente de quantos contratos tenha.

d) Uma vez autenticado, o participante deverá aceitar o presente regulamento, assim como deverá aceitar ser contactado pela Endesa posteriormente de ser um dos vencedores do desafio.

d) O Participante terá um número máximo de cinco (5) tentativas para jogar. Cada tentativa apresenta o mesmo funcionamento: o participante tem de deslizar símbolos num tabuleiro para alinhar três ou mais ícones iguais, formando combinações que lhe dão pontos. Cada participante poderá realizar até 20 combinações no prazo máximo de 2 minutos. Caso complete as 20 combinações antes do término do tempo, serão atribuídos 10 pontos por cada segundo restante. Se o participante não completar as 20 combinações dentro dos 2 minutos, não será atribuída qualquer pontuação, correspondendo a um total de 0 pontos.

e) No final de cada tentativa, o resultado é apresentado, com a pontuação obtida e o total acumulado. O Participante pode jogar novamente até ao limite de 5 tentativas.

f) Para efeitos de atribuição dos prémios previstos no presente Passatempo serão consideradas as pontuações acumuladas de cada participante no final das cinco (5) tentativas, sendo os prémios atribuídos aos Participantes que obtenham as pontuações acumuladas mais elevadas.

g) Cada Participante terá um total de cinco (5) oportunidades para participar no jogo. Caso se verifique um empate na pontuação final acumulada, será utilizado como critério de desempate o número de tentativas em que se alcançou essa pontuação. Por exemplo, se dois Participantes alcançarem a mesma pontuação de 1000 pontos, será dada prioridade ao Participante que a tiver obtido em menos tentativas.

Ou seja, se um Participante alcançar os 1000 pontos na sua segunda tentativa e outro o conseguir na terceira, prevalecerá o primeiro.

Se o empate persistir porque ambos os Participantes alcançaram a sua melhor pontuação na mesma tentativa, será tido em conta o momento de acesso ao jogo nessa tentativa específica. Neste caso,

o desempate será resolvido a favor do Participante que acedeu primeiro ao jogo na tentativa em que obteve a sua melhor pontuação.

h) Após a conclusão do jogo, será apresentado o resultado final acumulado da participação.

i) Cada Participante apenas poderá ter acesso a um (1) prémio.

j) Ao abrigo do presente Passatempo serão atribuídos um total de 80 packs com prémios.

k) A participação no presente Passatempo é gratuita.

5. Fiscalidade dos Prémios

Os prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo poderão estar sujeitos à tributação nos termos da legislação fiscal portuguesa aplicável. Caso exista obrigação legal de retenção ou comunicação à Autoridade Tributária, a Endesa cumprirá as obrigações fiscais que lhe sejam legalmente imputáveis.

Os vencedores serão responsáveis pelo cumprimento de quaisquer obrigações fiscais que lhes sejam aplicáveis nos termos da lei.

6. Atribuição de Prémios

Serão atribuídos prémios aos [número máximo de vencedores] Participantes com as melhores pontuações acumuladas no final do Passatempo (os "**Participantes Vencedores**") os seguintes prémios por ordem de prioridade:

Packs de prémios:

- 1o pack (41 unidades) - 40º vencedor ao 80 º vencedor

  - Amazon Echo Dot 5
  - 2 Lâmpadas Inteligentes Yeelight SE E27 RGBW coloridas
  - 2 Fichas Inteligentes Wiz com Wi-Fi
  - Sensor XIAOMI Mi Temperature and Humidity Monitor 3

- 2o pack (29 unidades) - 11 º ao 39 º vencedor

  - Amazon Echo Dot 5
  - 2 Lâmpadas Inteligentes Yeelight SE E27 RGBW coloridas
  - 2 Fichas Inteligentes Wiz com Wi-Fi
  - Xiaomi Smart Camera C300 Dual
  - Sensor XIAOMI Mi Temperature and Humidity Monitor 3

- 3o pack (10 unidades) - 1 º ao 10 º vencedor

  - Amazon Echo Dot 5
  - 2 Lâmpadas Inteligentes Yeelight SE E27 RGBW coloridas
  - 2 Fichas Inteligentes Wiz com Wi-Fi
  - "Xiaomi Smart Camera C300 Dual"
  - Sensor XIAOMI Mi Temperature and Humidity Monitor 3
  - Aspirador Xiaomi Robot Vacuum S40

- "Xiaomi Body Composition Scale S400"
- Xiaomi Desktop Heater

Os prémios não serão atribuídos numa cor específica, sendo as imagens apresentadas meramente ilustrativas e indicativas, podendo ser entregue aos vencedores os prémios em qualquer cor disponível no mercado, dependendo da disponibilidade no momento da entrega.

Os prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo não são convertíveis em dinheiro, nem podem ser substituídos, por iniciativa do Participante Vencedor, por qualquer outro que não expressamente identificado no regulamento.

Apenas terão direito ao prémio os Participantes Vencedores que cumpram integralmente as condições de participação e termos do presente regulamento.

7. Entrega e Utilização dos Prémios

7.1 Os vencedores receberão uma notificação por e-mail a partir do dia 19 de maio de 2026 no qual serão informados sobre o prémio obtido.

7.2 O e-mail mencionado no número anterior irá conter um código e o link para uma plataforma externa (https://www.energia-premios.pt/login).

7.3 Para receber o prémio, os vencedores deverão clicar no link, inserir o código e fornecer as informações necessárias para a entrega do prémio (exemplo: Nome, Apelido, Morada, Intervalo de horário para a entrega).

7.4 O código terá validade de 30 consecutivos dias a partir do momento em que for enviado, não sendo possível qualquer prorrogação do respetivo prazo de utilização. Caso o Participante Vencedor não utilize o código disponibilizado dentro do prazo de validade, este perderá o direito ao prémio.

7.5 A partir do momento em que o vencedor disponibiliza os seus dados pessoais e submete o código para receção do prémio, o tempo de entrega estimado na morada indicada pelo vencedor é de 25 dias úteis, em Portugal Continental. Para os envios para a Madeira e Açores, o prazo será de 45 dias úteis. Os prazos de entrega podem sofrer atrasos e demorar alguns dias mais do que o habitual durante o período de Natal, durante eventuais campanhas promocionais, etc.

7.6 A expedição e entrega física dos prémios será realizada pela Dékuple España SL, enquanto entidade responsável pela logística e envio dos produtos associados ao presente Passatempo. A Dékuple España SL atua exclusivamente enquanto entidade responsável pela logística e envio dos prémios, não sendo responsável pela qualidade, funcionamento ou garantias dos produtos atribuídos, as quais competem exclusivamente ao fabricante ou fornecedor dos mesmos.

7.7 Em caso de impossibilidade de receção do prémio, o Participante será responsável por reagendar o envio diretamente com a transportadora e responsável pela logística (Dékuple España SL).

7.8 O preenchimento correto dos dados necessários à entrega do prémio descritos na Cláusula 7.3. é um requisito indispensável para a atribuição do prémio ao Participante Vencedor, sendo da sua exclusiva responsabilidade a indicação correta e suficiente dos dados.

7.9 Nos termos do número anterior, a Endesa não se responsabiliza pelo extravio ou devolução do prémio em razão da indicação de uma morada incorreta ou insuficiente pelo Participante Vencedor, caso em que perderá o direito ao mesmo, sendo o prémio atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do Participante em causa, e assim sucessivamente, até que sejam apurados todos os vencedores.

7.10 A Endesa não será responsável por possíveis atrasos ou qualquer outra circunstância que, não lhe sendo imputável, possa afetar a entrega dos prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.

7.11 Em caso de **falta de stock** ou **descontinuação do artigo**, a empresa reserva-se o direito de **substituir o produto por outro de características semelhantes e valor equivalente**. A **cor** do artigo é meramente indicativa e dependerá da disponibilidade no momento da entrega.

7.12 Caso exista qualquer dano visível na embalagem no momento da entrega, o vencedor deverá comunicar a situação de imediato, enviando fotografia do dano e não aceitando a entrega (email de contacto: contacto@energia-premios.pt).

8. Exclusão da Responsabilidade

8.1. A Endesa não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos vencedores, exceto em caso de dolo ou culpa grave.

8.2. A Endesa não se responsabiliza no caso de o Passatempo não ser realizado por motivos de catástrofe natural, acidente ou qualquer outro motivo de força maior que justifique a sua não realização, e que seja transcendente aos mesmos.

8.3. Exceto em caso de dolo ou culpa grave, a Endesa não se responsabiliza por quaisquer danos consequenciais ou outros danos a Participantes ou terceiros, decorrentes do presente Passatempo. Isso aplica-se igualmente a problemas e danos consequentes causados pela divulgação de informações através da Internet ou problemas técnicos.

8.4. A Endesa não é responsável, exceto em caso de dolo ou culpa grave, por incidentes e eventos de qualquer tipo que sejam causados por uma avaria no programa de computador, caso aconteça, devido a um acontecimento de força maior, causa justificada ou razoável (por exemplo, impossibilidade de registar um Participante, etc.). Também não é responsável por incidentes que tenham a sua origem em acontecimentos de força maior resultantes de causas tais como uma avaria na rede telefónica, informática, eletricidade, causada por agentes externos naturais (atmosféricos, meteorológicos, ou mau desempenho das empresas que prestam estes serviços).

8.5. Nada no presente regulamento exclui ou limita a responsabilidade da Endesa por danos causados à vida, à integridade moral ou física ou à saúde das pessoas, a responsabilidade por danos patrimoniais extracontratuais, causados na esfera da contraparte ou de terceiros, a responsabilidade por não cumprimento definitivo, mora ou cumprimento defeituoso, em caso de dolo ou de culpa grave da Endesa e a responsabilidade por atos de representantes ou auxiliares, em caso de dolo ou de culpa grave.

8.6. A Endesa reserva-se o direito de verificar a validade das participações e das pontuações obtidas, podendo recorrer à análise de registos técnicos, *logs* de acesso e demais elementos de auditoria disponíveis.

8.7. A Endesa reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que:

a. recorram a sistemas automatizados, *bots*, *scripts*, manipulação técnica do jogo ou quaisquer meios suscetíveis de alterar artificialmente os resultados.
b. sejam efetuadas com recuso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
c. incumpram qualquer disposição do presente regulamento.
d. criem fundadas suspeitas de manipulação de programas informáticos associados ao Passatempo.

Em caso de deteção de comportamentos fraudulentos ou anómalos, a Endesa poderá anular a participação e/ou o prémio atribuído.

9. Aceitação do Regulamento

9.1. A simples participação no presente Passatempo pressupõe a aceitação do presente Regulamento na sua totalidade, incluindo a Cláusula 10 relativa à Proteção de Dados Pessoais, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do participante no Passatempo.

9.2. Ao participar no presente Passatempo, o Participante garante:

a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;

b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação ou norma aplicável;

c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;

d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;

e) Que a sua participação não recorre a sistemas automatizados ou quaisquer ferramentas destinadas a manipular ou alterar o funcionamento normal do jogo.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. Responsável pelo Tratamento: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL (adiante designada “Endesa”), que tem a sua representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B, 2770-203 Paço d’Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974.

10.2. Finalidades: A Endesa irá tratar os dados pessoais do Participante, necessários à sua participação no Passatempo, nomeadamente, o seu nome, email, contacto telefónico e localidade com a finalidade de identificar a sua participação, gerir o Passatempo e entrar em contacto com o Participante caso seja vencedor, para atribuição do prémio. A Endesa irá tratar adicionalmente os dados pessoais dos vencedores (morada) para a finalidade de entrega do prémio. Os dados pessoais serão igualmente tratados para efeitos de exercício ou defesa de um direito da Endesa num processo judicial ou similar.

10.3. Os dados pessoais do Participante serão tratados com base na execução do presente Regulamento, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD.

O tratamento para efeitos de deteção e prevenção de fraude ou vulnerabilidades técnicas baseia-se nos interesses legítimos da Endesa, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD.

A participação no Passatempo não implica a subscrição automática de comunicações comerciais adicionais, salvo consentimento expresso do Participante ou quando tal comunicação seja permitida nos termos da legislação aplicável.

10.4. Caso o Participante opte por não fornecer os seus dados pessoais, a sua participação no Passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o tratamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e entrega do prémio.

10.5. Destinatários: A Endesa terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais com prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome da Endesa, e que atuam na qualidade

de Subcontratantes da Endesa. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: Dékuple España SL (B83845776), com sede em Espanha e JAKALA SPAIN AND LATAM, S.L. (B87363891), com sede em Espanha.

10.6. Transferências internacionais: os dados pessoais tratados ao abrigo do presente Passatempo não serão objeto de transferência para fora do Espaço Económico Europeu (EEE). Caso tal venha a ocorrer, a Endesa assegurará o cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis, designadamente através da transferência ao abrigo de decisões de adequação adotadas pela Comissão Europeia ou, na sua falta, através da adoção de cláusulas contratuais-tipo (CCT) aprovadas pela Comissão Europeia, ou outro mecanismo legalmente admissível.

10.7. Enquanto titular dos dados pessoais, e de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante o «RGPD») é garantido ao titular dos dados, um conjunto de direitos em relação aos mesmos e ao modo como são tratados. Estes direitos são: o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito através do endereço de e-mail dpo@endesa.pt. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo competente, sobre o modo como os seus dados pessoais são tratados, em Portugal a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

10.8. Conservação: Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela Endesa e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do Passatempo, durante o decurso do Passatempo, e após o seu termo os dados pessoais serão conservados pelo prazo de prescrição aplicável. Findo esse período serão tomadas medidas necessárias para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados.

10.9. A Endesa e as entidades terceiras pela mesma contratadas tratarão os dados pessoais do Participante, de acordo com o estabelecido no RGPD e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do Passatempo.

10.10. Caso o titular dos dados pretenda esclarecer alguma questão sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados através do seguinte endereço de e-mail: dpo@endesa.pt ou através do seguinte endereço postal: Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d'Arcos, Oeiras. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade da Endesa através do seguinte link: https://endesa.pt/politica-privacidade-cookies.

11. Informação Adicional

11.1. A Endesa reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o presente Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo fora do seu controlo que afete o bom funcionamento do Passatempo. Os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

11.2. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no website [www.energia-premios.pt/], não sendo aplicáveis às participações já realizadas e submetidas. Os Participantes deverão consultar regularmente o website [www.energia-premios.pt/] de forma a tomar conhecimento do regulamento aplicável.

12. Publicação do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado nas páginas do Passatempo, acessível através da comunicação enviada aos clientes ou em [www.desafiosendesa.pt].

13. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e jurisdição exclusiva dos Tribunais Judiciais da Comarca de Lisboa Oeste.